



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO Nº 2490, DE 26 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre alteração
orçamentária conforme Lei
nº 948/2024 e dá outras
providências.

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE, Prefeita do Município de QUADRA Estado de São Paulo, no uso de atribuições que
lhe são conferidas

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional suplementar nos termos do art. 41 inciso I da Lei
4320/1964 na importância de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais) conforme discriminado abaixo, o crédito será coberto
com recursos provenientes de anulação de dotação conforme art. 43 § 1 inciso III da Lei 4320/1964.

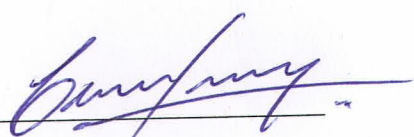
Dotação	Crédito adicional				Dotação	Anulação de Dotação				Valor		
	Funcional	Programática				Funcional	Programática					
82	02.03.01	12.361	0005	2016	3.3.90.39.00	80	02.03.01	12.361	0005	2016	3.3.90.39.00	14.000,00
256	02.08.02	08.244	0012	2008	3.3.90.39.00	250	02.08.02	08.244	0012	2008	3.3.90.30.00	17.000,00

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

QUADRA, 26 de Março de 2025


LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE

PREFEITA


CRISTIANO SOARES

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO